

EXPEDIENTE LIDO Nº 17/2025
SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2025

1. Mensagem nº 121/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017”.
2. Mensagem nº 129/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 8.369.981,03, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram”.
3. Mensagem nº 130/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.166.601,64, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri”.
4. Mensagem nº 131/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 686.391,53, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri”.
5. Mensagem nº 132/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.317.697,90, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais – Funclima”.
6. Mensagem nº 133/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam, até o valor de R\$ 2.894.782,05”.
7. Mensagem nº 134/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.427.977,13, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam e Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.263.542,43, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH”.
8. Mensagem nº 135/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo – Setur, até o valor de R\$ 250.000,00”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

9. Mensagem nº 136/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.500.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - Fundat”.
10. Mensagem nº 137/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl, até o valor de R\$ 5.000.000,00”.
11. Mensagem nº 138/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar - PM, até o valor de R\$ 5.000.000,00”.
12. Mensagem nº 139/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.614.139,35, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Faju”.
13. Mensagem nº 140/2025 – Poder Executivo, solicitando a retirada da Mensagem nº 121/2025 que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017”.
14. Mensagem nº 141/2025 – Poder Executivo, encaminhando o Relatório Circunstanciado de Viagem referente à Missão Oficial à Israel, no período de 5 a 20 de junho do ano em curso.
15. Mensagem nº 142/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - Fundimper/RO”.
16. Mensagem nº 143/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.418.717,52, em favor da unidade orçamentária Contabilidade Geral do Estado - Coges”.
17. Mensagem nº 144/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.492.908,04, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus”.
18. Mensagem nº 145/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 171,09”.

19. Mensagem nº 146/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel, até o valor de R\$ 103.500,00”.

20. Mensagem nº 147/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.500.582,10, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - Fhemeron”.

21. Mensagem nº 148/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - Fes, até o valor de R\$ 12.677.200,08”.

22. Mensagem nº 149/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial as Emendas Modificativas e Aditivas, em relação ao art. 7º, § 2º, incisos I, II e VI e § 5º; art. 8º, caput, incisos I, II, III e VI; art. 15, caput, § 1º e § 2º; e art. 83, caput, parágrafo único, inciso I e II, do Projeto de Lei nº 823/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026”.

23. Mensagem nº 150/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 907/2025 de autoria do Coletivo, que “Institui o Centro de Apoio aos Municípios - CAM para Regularização Fundiária no Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 573, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências”.

24. Mensagem nº 151/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acresce dispositivos a Lei nº 1.221, de 22 de setembro de 2003”.

25. Mensagem nº 152/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia Ipem, até o valor de R\$ 131.577,14.”

26. Mensagem nº 153/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.993.307,52, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl.”

27. Mensagem nº 154/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

financeiro, até o valor de R\$ 19.818,30, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 267.366,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas.”

28. Mensagem nº 155/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 222.402,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel.”

29. Mensagem nº 156/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.255.376,88, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.”

30. Mensagem nº 157/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.004.163,51, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar – PM.”

31. Mensagem nº 158/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.742.285,50, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.239.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.”

32. Mensagem nº 159/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.543.789,00, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa-RO.”

33. Mensagem nº 160/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 285.372.530,31, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS-Sefin.”

34. Mensagem nº 161/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 7.211.338,45, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram.”

35. Mensagem nº 162/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.482.905,53.”

36. Mensagem nº 163/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 476.865,31, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

37. Mensagem nº 164/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 432.653,08, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 10.215,62, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – Idep/RO.”
38. Mensagem nº 165/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com o município de Espigão do Oeste e dá outras providências.”
39. Mensagem nº 166/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 9.409.110,07, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease.”
40. Mensagem nº 167/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 95.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – Fapero.”
41. Mensagem nº 168/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças RS/Sefin, até o valor de R\$ 743.156,00.”
42. Mensagem nº 169/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 114.252,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucl.”
43. Mensagem nº 170/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.572.589,56, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc.”
44. Mensagem nº 171/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Concede reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal permanente do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, modifica nomenclaturas de cargos em extinção, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006.”
45. Ofícios nºs 5080, 4756, 5112, 5112, 5646/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2157, 2159, 2007, 2007, 2302/2025 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.
46. Ofício nº 6136/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2301/2025 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

47. Ofícios n°s 4877, 5611, 5639, 5186, 5149, 5098, 5604, 5874, 5927, 5699, 6106, 6039, 6199/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares n°s 2167, 2171, 2170, 2169, 2168, 2166, 2317, 2315, 2312, 2318, 2313, 2316, 2314/2025 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.
48. Ofício n° 4785, 4972, 5548, 5547, 5555, 5634, 5739, 5734, 5735, 5752, 5877, 5866, 5864, 5826, 5854, 5810, 5804, 5802, 5801, 5786, 5783, 5898, 5920, 5916, 5878, 5881, 5884, 5891, 5896, 5909, 5912, 5696, 5681, 5678, 5917, 5971, 5850, 5725, 6135, 6050, 6103, 6130, 6148, 6144, 6140, 6121, 5946, 6095, 6063, 6059, 6054, 5986, 6037, 5821, 5769/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar n° 2096, 2153, 2221, 2249, 2244, 2255, 2306, 2275, 2251, 2240, 2220, 2230, 2216, 2266, 2257, 2264, 2234, 2238, 2258, 2253, 2248, 2223, 2265, 2269, 2292, 2215, 2267, 2246, 2232, 2259, 2279, 2243, 2231, 2247, 2304, 2262, 2256, 2237, 2239, 2261, 2226, 2218, 2224, 2225, 2228, 2252, 2263, 2233, 2260, 2227, 2268, 2242, 2235, 2217, 2219, 2229, 2222, 2241, 2236, 2245/2025 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.
49. Ofícios n°s 4875, 5476, 5721, 5867, 5852, 5819, 5918, 5710, 6058, 6040, 6196, 6203, 6199/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares n°s 2091, 1990, 2271, 2272, 2276, 2280, 2278, 2270, 2279, 2273, 2277, 2274, 2314/2025 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.
50. Ofício n° 6152/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar n° 2299/2025 de autoria da Senhora Deputada Gislaíne Lebrinha.
51. Ofícios n°s 5185, 5701/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares n°s 2173, 2303/2025 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.
52. Ofícios n°s 5630, 5800, 5703, 6042, 6098/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares n°s 2321, 2290, 2320, 2291, 2319/2025 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.
53. Ofícios n°s 5812, 5712, 5820/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares n°s 2283, 2284, 2285/2025 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.
54. Ofícios n°s 5860, 5855, 5875, 6101, 6035/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares n°s 2172, 2300, 2286, 2323, 2322, 2287/2025 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.
55. Ofícios n°s 5903, 6133/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares n°s 2288, 2289/2025 de autoria do Senhor Deputado Luís do Hospital.
56. Ofícios n°s 5015, 5312, 5319, 5421, 6009, 5879, 6055/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares n°s 2162, 2305, 2308, 2306, 2309, 2307, 2240/2025 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

57. Ofícios n°s 5054, 5340, 5513, 6100/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares n°s 2174, 2175, 2282, 2281/2025 de autoria do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol.
58. Ofício n° 5646/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar n° 2302/2025 de autoria da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social - CSPAS.
59. Ofício n° 0874/2025 – Tribunal de Contas - TCE/RO, encaminhando a Decisão Monocrática n° 00092/25-GCJVA (ID 1783978) anexa, foi emitida no Processo n° 01852/25, referente ao acompanhamento da Gestão Fiscal relativa ao exercício de 2025.
60. Ofício n° 303/2025 – GP-CESB – Confederação do Elo Social Brasil, encaminhando solicitação de utilização de auditório para Solenidade de Outorga de Comendas da Ordem do Mérito do Elo Social.
61. Ofício n° 234/2025 – CPleno-TJ/RO, comunicando que o Recurso Extraordinário em Direta de Inconstitucionalidade n° 0800052-37.2024.8.22.0000, o acórdão proferido por esta Corte, julgou parcialmente procedente a ação direta de inconstitucionalidade. A decisão transitou em julgado.
62. Ofício n° 245/2025 – CPleno-TJ/RO, comunicando que o ARE n. 1545730-STF: Agravo Interno e Agravo em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Direta de Inconstitucionalidade n° 0806128-48.2022.8.22.0000, foi desprovido, mantendo-se, portanto, inalterado o acórdão proferido por esta Corte, que julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade. A decisão transitou em julgado.
63. Ofício n° 251/2025 – CPleno-TJ/RO, comunicando que a Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 0812644-16.2024.8.22.0000, o acórdão proferido por esta Corte, julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade. A decisão transitou em julgado.
64. Ofício n° 269/2025 – CPleno-TJ/RO, comunicando que a Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 0812785-35.2024.8.22.0000, extinguiu a ação direta de inconstitucionalidade, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inc. VI do CPC.
65. Ofício n° 162/2025 – Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, comunicando a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Rondônia, referente à área temática de Enfrentamento da Violência contra a Mulher.
66. Ofício n° 351/2025 – Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, comunicando a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Rondônia, referente à área temática de Redução das Mortes Violentas Intencionais, do Enfrentamento ao Crime Organizado e da Proteção Patrimonial por meio de Ações de Prevenção de Criminalidade e Fomento à Defesa Social.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

67. Gabinete do Senhor Deputado Alex Redano, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 10 e 11 de junho de 2025.
68. Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 10, 11 e 18 de junho de 2025.
69. Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 04, 10 e 11 de junho de 2025.
70. Gabinete do Senhor Deputado Delegado Camargo, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 04, 11 e 18 de junho de 2025.
71. Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03, 17 e 18 de junho de 2025.
72. Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03, 04 e 10 de junho de 2025.
73. Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 18 de junho de 2025.
74. Gabinete da Senhora Deputada Gislaine Lebrinha, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 10 e 11 de junho de 2025.
75. Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 04 de junho de 2025.
76. Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03, 04 e 18 de junho de 2025.
77. Gabinete do Senhor Deputado Jean Mendonça, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 18 de junho de 2025.
78. Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 11 e 18 de junho de 2025.
79. Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03, 04 e 10 de junho de 2025.
80. Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 04 e 11 de junho de 2025.
81. Gabinete da Senhora Deputada Dra. Taíssa Sousa, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 11 e 18 de junho de 2025.